



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 21/2008

TIPO: Menor Preço

REGIDA PELAS LEIS N.ºs 8.666/93 e alterações posteriores, LC nº 123/06, Lei nº 10.520/02, Decreto nºs 23.460/02 e 3.555/00, no que couber e demais legislações aplicáveis.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 10/04/2008

HORÁRIO DE INÍCIO: 15:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto a aquisição de mobiliário, de acordo com as condições e especificações dos Anexos I e II.

CAPÍTULO II - DAS LICITANTES

2.1 Somente poderão apresentar propostas as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Edital.

2.2 Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição e empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas temporariamente pelo TCDF ou ainda impedidas de licitar com o GDF, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes interessados deverão credenciar representante.

3.2 Para o credenciamento deverão ser observadas as seguintes regras:

a) local: Seção de Licitação e Contrato – 3º andar do Ed. Anexo do TCDF;

b) horário: **dia 10/04/2008, das 14:30 horas até a abertura da sessão;**

c) forma de credenciamento:

c.1) entrega dos documentos da empresa licitante previstos no art. 28, II, III e IV da Lei nº 8.666/93;

c.2) entrega de documento de credenciamento outorgado pelo licitante, no qual sejam indicados os poderes para:

c.2.1) gerenciar a empresa;ou

c.2.2) representar a empresa licitante em licitações, formular propostas, lances e recorrer;

c.3) apresentação de documento que nos termos da Lei seja suficiente para comprovar a identidade do credenciado;

c.4) As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condição, poderão fazer uso do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

d) as decisões pertinentes a credenciamento serão da competência do pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão;

e) as decisões pertinentes a credenciamento somente serão passíveis de recurso, após a declaração do vencedor, nos termos do art. 4º, XVIII, a Lei nº 10.520/02;

f) acolhido o recurso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

3.3 O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

4.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço e documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, na data, local e horário indicados neste edital.



4.2 Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do art. 11, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000, e para a prática dos demais atos do certame, conforme disposto no Capítulo III deste Edital.

4.3 Após a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.4 Aberta a sessão pelo pregoeiro, serão prestados os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

a) apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

b) entregarão os envelopes de proposta de preços e de documentos de habilitação, em envelopes lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Tribunal de Contas do Distrito Federal
Razão Social da Empresa
Envelope Nº 01 – Proposta de Preço

Tribunal de Contas do Distrito Federal
Razão Social da Empresa
Envelope Nº 02- Documentos de Habilitação

4.5 Em seguida, proceder-se-á a imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

4.6 As propostas que atenderem aos requisitos do edital, no exame de conformidade, serão selecionadas para a fase subsequente.

4.7 Havendo mais de uma proposta selecionada, o pregoeiro passará à fase de lances, observando-se o seguinte:

a) os lances deverão ser distintos, sucessivos e decrescentes;

b) o pregoeiro poderá estabelecer, no início dessa fase, o intervalo mínimo entre os lances;

c) necessitando o credenciado de consulta à empresa, o pregoeiro decidirá à respeito;

d) o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação para consulta terá tempo limitado de uso e é de exclusiva responsabilidade e ônus dos licitantes.

4.8 Na fase de lances, o autor da proposta com oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

4.9 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

4.10 Não cabe desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.

4.11 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

4.12 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

4.13 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, observado o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 A habilitação far-se-á com a comprovação de que atende às exigências deste Edital, Capítulo VI.

4.15 Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

4.16 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.17 Nas situações previstas nos itens 4.12 e 4.16, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

4.18 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.



4.19 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

4.20 O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

CAPÍTULO V - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A proposta, sob pena de desclassificação, deverá:

- a) ser apresentada em envelope fechado, indicando em sua parte externa a razão social da empresa e o número deste Pregão, conforme referido no Capítulo IV;
- b) ser datilografada ou impressa, sem emenda ou rasura, datada e assinada e, preferencialmente, em duas vias;
- c) apresentar especificação clara e detalhada do produto cotado;
- d) indicar preço unitário, por item, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
- e) indicar prazo de entrega/instalação dos produtos de, no máximo:
 - e.1) de 30 (trinta dias) dias corridos para os itens 2, 4, 5, 12, 13, 15, 16, 19, 20 a 26, 29, 31, 33, 34, 42 e 45;
 - e.2) de 45 (quarenta e cinco) dias para os itens 1, 3, 6 a 11, 14, 17, 18, 27, 28, 30, 32, 37a 39, 41, 43 e 44; e
 - e.2) de 75 (setenta e cinco) dias para os itens 35 e 36, após o recebimento da Nota de Empenho;
- f) indicar prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da entrega do envelope;
- g) indicar prazo de garantia do produto de, no mínimo:
 - g.1) 01 (um) ano, para os itens 12, 13, 25 a 28, 30, 40 e 41;
 - g.2) 02 (dois) anos, para os itens 1 a 5, 7, 14 a 18, 29, 31 a 34, 37, 38, 42 a 45;
 - g.3) 05 (cinco) anos, para os itens 6, 8 a 11, 19 a 24 e 39;
 - g.4) 05 (cinco) anos para mecanismo e 10 (dez) anos para estrutura, para os itens 35 e 36.
- h) Opcionalmente, conter endereço, CNPJ, nº telefone e do fax, bem como o nº do banco, da agência e da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento.

5.2 A empresa que cotarem os itens 4, 5, 15, 16, 20 a 26, 28, 30, 33 a 36 e 39 deverão apresentar folder, indicar site na Internet que apresente características, foto ou trazer amostra dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.

5.3 Caso a empresa opte por uma das três primeiras soluções apresentadas no item 5.2, e estes não sejam capazes de identificar plenamente o produto, o julgamento do item será suspenso por 02 (dois) dias úteis para que a empresa traga a amostra do produto.

5.4 O preço cotado deve incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, fretes, embalagens, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.

5.5 No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

5.6 Se a proposta for omissa quanto aos prazos estabelecidos nas alíneas “e” a “g” do item 5.1, os prazos ali mencionados serão considerados como se nela constassem, não sendo, portanto, motivo de desclassificação da licitante.

5.7 A cotação apresentada e levada em conta, para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

5.8 Caso a contratada não cumpra as obrigações previstas neste ato convocatório e outras por ele ofertadas estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo XII.

CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme indicado neste edital.

6.2 Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar, em plena validade, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos (CND) para com a Previdência Social, expedida pelo INSS, para contratação com o serviço público, em plena validade;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CEF, em plena validade;



c) Certidão negativa de débitos, emitida pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do GDF, em plena validade, para empresas com estabelecimento no Distrito Federal. Para empresas sem matriz ou filial no DF, apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual de seu domicílio ou sede, somente para os tributos relativos à atividade licitada, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional;

6.3 Os documentos necessários para esta licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração, publicação em órgão da imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar sua consulta.

6.4 O licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame estará sujeito às penalidades dispostas no art. 7º. da Lei 10.520/02.

6.5 A não-apresentação dos documentos constantes das letras “a” e “b” do item 6.2, não implicará em inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de consulta dos documentos, via Internet.

6.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que comprovarem esta condição, poderão fazer uso do benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO VII- DA IMPUGNAÇÃO E RECURSO

7.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Na contagem de prazos deve ser observado o disposto no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

7.2 A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 12 do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão, devendo ser entregue diretamente ao pregoeiro, na Seção de Licitação e Contrato, subsolo do Edifício Anexo do TCDF.

7.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.4 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

7.5 As impugnações dos licitantes contra atos dos seus concorrentes somente poderão ser formuladas durante essa reunião.

7.6 A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados pelos licitantes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

7.7 Dos atos do pregoeiro neste processo licitatório cabem recurso, a serem interpostos no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contra-razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.

7.8 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9 Se não reconsiderar sua decisão o pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

7.10 Os memoriais dos recursos e contra-razões deverão dar entrada na Seção de Licitação e Contrato do TCDF.

7.11 Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

CAPÍTULO VIII - DO INSTRUMENTO DE AJUSTE

8.1 Sem prejuízo do Capítulo III da Lei 8.666/93, o presente Edital e seu anexo e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

8.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

8.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital.



8.4 As condições de garantia e assistência técnica observarão o disposto neste Edital e as regras do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IX - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 Os produtos serão recebidos, mediante recibo, por Comissão designada pela Administração, da seguinte forma:

I - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e

II - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material entregue e a consequente aceitação.

9.2 Os produtos deverão ser entregues na Seção de Material do TCDF, sito à Praça do Buriti, Edifício Anexo do TCDF, térreo, Brasília, fone 3314-2228.

CAPÍTULO X - DO PAGAMENTO

10.1 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a contratada protocolizará junto ao contratante Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela contratada.

10.2 Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a regularidade da empresa perante a SEFP/DF. Nesse sentido, é necessária a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original), emitida pela Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF, em plena validade, caso a apresentada na habilitação esteja vencida. Deverá ser apresentada, ainda, a 1ª via da Nota de Empenho.

10.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do contratante.

10.4 Caso o contratante não cumpra o prazo estipulado no item 10.1, pagará à contratada atualização financeira de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, proporcionalmente aos dias de atraso.

10.5 Se a Contratada for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retido na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

CAPÍTULO XI – DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1 O valor do objeto desta licitação é fixo e irredutível.

CAPÍTULO XII - DAS PENALIDADES

12.1 O atraso injustificado no fornecimento dos objetos sujeitará a contratada à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

a) de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido neste Edital;

b) de 0,6% (seis décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na proposta. Este percentual incidirá, apenas, sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso;

c) as multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos, a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento;

d) No caso de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93

12.2 Pela Inexecução total ou parcial do contrato o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

I – Advertência;

II - Multa:



- a) de 15% (quinze por cento), sobre o valor do fornecimento, e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da contratada em fornecer o produto;
 - b) de 15% (quinze por cento) sobre o valor do fornecimento, quando a contratada recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
 - c) A multa prevista na alínea "a", deste item, incidirá ainda nos casos em que a contratada, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.
- III - Suspensão do direito de participar de licitações com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- a) Declarar-se-á inidônea a contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo do contratante, falta grave, revestida de dolo.
- 12.3 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2, poderão também ser aplicadas à contratada que:
- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação;
 - c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com o contratante em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, e serão aplicadas pela Autoridade Competente.
- 12.5 As multas tratadas nesse Capítulo serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela contratada mediante depósito em conta corrente do contratante ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O contratante reserva-se no direito de revogar ou anular este Pregão, assim como alterar seus quantitativos na forma dos art. 49 e 65 da Lei 8.666/93.
- 13.2 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.
- 13.3 Se no dia fixado no preâmbulo não houver expediente, este Pregão será realizado no primeiro dia subsequente de funcionamento que lhe seguir.
- 13.4 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento do ajuste.
- 13.5 Em caso de dúvida sobre o Edital é conveniente o comparecimento do interessado à Seção de Licitação e Contrato, localizada no 3º andar do Edifício Anexo deste Tribunal, fones **3314-2202/2147/2568**, fax **3314-2219**, das 13 às 18h30min, ou sobre o Projeto Básico, procurar a Seção de Manutenção e Conservação Predial ou Comissão de Obras, no 4º andar do Edifício Anexo do TCDF, fones **3314-2109/2140**, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

Brasília - DF, em 28 de março de 2008

Henrique de Freitas Soares
Pregoeiro



PREGÃO Nº 21/2008

ANEXO I

Especificação do Objeto

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
1	1	Balcão de atendimento para biblioteca informatizada, em U, medindo 2630x1780mm confeccionado em MDF de 30mm com acabamento em laminado ebanizado na cor cinza externamente e internamente em laca fosca na cor cinza, altura do balcão de 1100mm e da bancada de 750mm, tampo superior do balcão na cor preta, dois compartimentos para instalação de micro, prevendo passagens para fiações, possuindo passagens horizontais para cabeamento em cada módulo, incluindo as calhas dos rodapés das superfícies de trabalho, permitindo fácil acesso aos cabos. Frisos frontais em alto relevo também com acabamento ebanizado na cor preta. Lateral de ligação com prateleiras internas e compartimento posterior dotados de portas e prateleiras internas. Portas dotadas de fechaduras tipo cilindro. Tamos superiores com 40mm de espessura. Tampo da bancada com canoplas de diâmetro de 60mm para passagem de fiações para micro. Tampo superior com bordas boleadas a 180º nas 02 faces longitudinais. Tampo da bancada com bordas boleadas a 180º apenas nas faces internas.
2	3	Tapete em fibra de sisal tingida com vulcanização de látex e barrado, tipo debrum, com cordone em nylon. Altura de 2 cm. Largura de 200 cm. Profundidade de 150 cm. Peso 7,3 kg. Tapete de sisal com barrado 150X200 - Tok Stok ou similar
3	3	Mesa de centro com tampo superior em vidro plano float com cantos em lapidação boleada com raios de 19º, incolor, transparente, de 19mm de espessura e boa resistência a impactos e tampo inferior em MDF com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³ e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13965 e NBR13966 tampo inferior fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard com ø5mm x 40 e tampo superior fixado através de suportes totalmente em aço inoxidável com grande resistência mecânica e alta resistência à oxidação, fixados a estrutura lateral através de parafuso M6x40, com pastilha distanciadora de PU. Tampo em madeira na cor preta. a) Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 25x35x1,5mm, de formato retangular e com travessas de sustentação para tamos inferior e superior, com revestimento cromado e ponteiras de acabamento internas pretas. Dimensões: Comprimento= 120cm (variação máxima de 2cm). Profundidade= 60cm (variação máxima de 2cm). Altura= 35cm (variação máxima de 2cm).
4	6	Sofá com estrutura em madeira maciça (Pinus Elliotti/Eucalipto) e percinta elástica revestida com espuma de poliuretano (D35/assento, D23/encosto/braços), manta acrílica e couro legítimo (Vaqueta). Pés revestidos com chapa de aço cromada. Acabamento em couro legítimo preto. Altura de 68,8 cm. Largura de 150,0 cm. Profundidade de 82,0 cm. Peso de 48,0 kg. Sofá 2 lugares Tok Stok – Bull ou similar
5	8	Pufe em couro sintético com estrutura em madeira maciça de reflorestamento (Pinus Elliotti) e compensada, revestidas com espuma de poliuretano (D26), sendo 06 (seis) na cor preta e 02 (duas) na cor branca. Possui rodízios em nylon. Altura de 40,0 cm. Largura de 57,0 cm. Profundidade de 52,0 cm. Peso de 11,0 kg. Tok Stok – Motion Pufe ou similar
6	6	Tampo em formato circular para reuniões, em MDF com resina fenólica com partículas de granulometria fina com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de PVC com 3mm com alta resistência a impactos na cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes para madeira. a) Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço de diâmetro 4" e 1,5mm de espessura, travessa superior em tubo de aço, e travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço conformado com raio médio de 950mm e profundidade de 400mm, dispostas equidistantes a 72º entre elas com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. b) Dimensões: Diâmetro=90cm. Altura = 75cm. Marelli – Sistema Z ou similar



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
7	6	Mesa de leitura com 04 lugares, painéis e tampos em MDF branco, conforme indicado no desenho, encabeçamento dos tampos em PVC branco, tubo central redondo preto para passagem de instalações. Espessura dos painéis e tampos acabados de 50mm. Apoios em sapatas metálicas. Altura de 116,0 cm. Diâmetro de 171,0 cm (150,0 cm para área dos tampos)
8	1	Mesa com tampo em MDF de 20mm com fornecimento sobre o mesmo de outro tampo em cristal de 10mm de espessura pintado na cor preta. Estrutura de apoio em MDF de 30mm com acabamento ebanizado na cor preta. Dimensões: Comprimento= 280cm. Largura= 120cm. Altura= 73cm. Forma – Coleção Bonte Design ou similar
9	2	<p>a) Mesa: Tampo inteiriço em formato de “L” com península em uma das extremidades, tipo estação de trabalho, em MDF com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina com espessura de 25mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda retas encabeçadas com fita de borda de PVC de 3,0mm na parte frontal e borda nas laterais fita de borda de PVC de 1,5mm na mesma cor do laminado. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxante e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira.</p> <p>b) Estrutura metálica lateral com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 30x200x1,2mm estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</p> <p>c) Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado 5,0 x 40mm com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso de zamak p/ mini-fix com rosca.</p> <p>d) Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em tubo de aço 3” SAE 1020 de forma cilíndrica com espessura 1,2mm, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais.</p> <p>e) PAINEL frontal em MDF com resina fenólica do tipo okasuper com partículas de granulometria fina com espessura de 18mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces nas cores cinza matrix, encabeçada na parte inferior com fita de borda 0,4mm da cor do melamínico, fixado à estrutura através de parafuso de zamak para minifix com rosca, e tambor minifix de zamak altamente resistente ao torque e força.</p> <p>f) Medidas: Largura 1 lado da península: 190 cm com profundidade de 80cm. Largura 2: 170cm com profundidade de 60cm. Altura: 75cm.</p> <p>g) Laminado melamínico na cor cinza. Marelli ou similar</p>



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
10	1	<p>Estação de trabalho para 4 lugares: a) Painéis (para formação completa da estação). Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor cinza. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. b) Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiras plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomados elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca. c) Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa. d) Faces inferiores internas em chapas de madeira aglomerada revestida em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces com 10mm de espessura. e) Faces superiores e faces externas constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas. f) Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. g) A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes. Altura dos painéis=102 a 105cm; Espessura dos painéis 10 cm g.1) Tampo quantidade: 04 (quatro), tampo em formato de "L" inteiro, tipo estação de trabalho, em MDF com resina fenólica com partículas de granulometria fina de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de poliestireno na cor do laminado do tampo com 3mm de espessura com quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. g.2) Dimensões: 140 x 140cm (variação máxima permitida de 5%); Altura das superfícies=72 a 75cm. g.3) Estrutura lateral para tamos. Quantidade: 08 (oito) estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço SAE 1020 30x200x1,2mm estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45x1,9mm conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. g.4) Estrutura fixada ao tampo através de parafuso.NOTA: As cadeiras não são integrantes deste item. Marelli – Sistema Z ou similar</p>



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
11	15	<p>Gaveteiro volante com 5 gavetas. Corpo do gaveteiro em MDF com resina fenólica com partículas de granulometria fina de 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces nas cores cinza matrix, encabeçado com fita de borda PVC 0,4mm de espessura com alta resistência a impactos. a) Tampo do gaveteiro em MDF com resina fenólica com partículas de granulometria fina de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de poliestireno na cor do laminado do tampo com 3mm de espessura com quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. b) Gavetas em MDF com resina fenólica com partículas de granulometria fina 18mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces encabeçamento com fita de borda com 0,4 mm de espessura na mesma cor das frentes. c) Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. d) Corrediças das gavetas fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira, com rodízios deslizantes de poliamida altamente resistentes à esforço sobre a gaveta e ao número de ciclos de abertura e fechamento da mesma. e) Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. f) Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. g) Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes. h) Dimensões: (variação máxima permitida de 5%, para mais ou para menos). Comprimento=48cm; Profundidade=46cm; e, Altura= 64cm Marelli ou similar</p>
12	1	<p>Estante para periódicos com módulos inteiramente em aço tratado por processo de fosfatização por imersão e pintados em epóxi pó liso metalizado cor a escolher. Formada por uma base, com 02 chapas laterais medindo 15cm de altura, com parte inferior totalmente em chapa de aço em forma de "U", com 02 cortes em forma de "L" nas extremidades de 2,5 x 8cm, com testa de 10cm de altura com 03 dobras para perfeito acabamento e rigidez que também poderá ser utilizada como área de armazenagem, contém duas colunas em forma de "U" com 04 dobras de 90° graus e 02 de 45° graus, com a parte interna dotadas de sistema de cremalheiras com 27 furos com 03cm de altura x 0,7cm de largura com recuo de 20cm da base, passos de 60 em 60mm, permitindo a regulagem da altura das prateleiras e um travessão superior que faz a união destas duas colunas tornando o conjunto rígido. Com 05 prateleiras em cada módulo, plano articulável fixado na prateleira inferior, sem parafusos, prateleira inferior com 02(dois) orifícios de 0,7cm para acoplagem de 02 sapatas em cada extremidade, em PVC em formato arredondado anti impacto. As prateleiras são acopláveis nas colunas por sistema de encaixe, sem o uso de parafusos ou outros instrumentos. Cada prateleira possui 2 chapas laterais para sustentação dos livros presas por sistema de encaixe sem uso de parafusos e outros instrumentos. Medindo larg. 104 x prof. 43x alt. 230cm. Emoldurada por laterais e chapéus em MDF de alta densidade, com 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico, com borda reta, com encabeçamento em fita de PVC de 02mm de espessura. Unidos por parafusos internos com buchas plásticas. <u>Colunas:</u> Dimensões Perfil Sigma: 2000 x 81,6 x 25,6 mm. Passo: 30 mm. Espessura da chapa: 1,25 mm (#18). <u>Guarnição:</u> Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm. Espessura da chapa: 0,75 mm(#22). <u>Prateleira fixa:</u> Dimensões: 993,5 x 350 x 30mm. Espessura da chapa: 0,75mm(#22). <u>Lateral da prateleira:</u> Dimensões: 351 x 161,5mm. Espessura da chapa: 1,5mm(#16). <u>Prateleira móvel:</u> Dimensões: 978,5 x 280mm. Espessura da chapa: 0,9mm(#20). <u>Base:</u> Dimensões: 1019,8 x 256,6 x 433mm. Espessura da chapa: 1,5 mm(#16) e 0,9 mm(#20). Comprimento=104,0cm; Profundidade=43,0cm. Altura= 200,0cm. Securit ou similar</p>



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
13	99	Estante em aço Biblioteca Dupla (02 faces) com 10 prateleiras reguláveis e removíveis, graduáveis em passos de 30mm e base, colunas com reforço estampado em forma de Sigma contendo guarnição na coluna, formando 06 níveis de armazenamento.. A lateral da prateleira deverá ser encaixada na coluna, não podendo ser aparafusada ou soldada. Totalmente em aço, chapa 20, capacidade de 180Kg para cada prateleira. Tratado com fosfatização contra oxidação, pintura através de processo eletrostático com esmalte sintético (Alquídico melamínico), seguindo secagem por polimerização em estufa. As prateleiras são fixadas as colunas através de encaixe próprio. Medindo 1040mm largura x 550mm prof. x 2000mm altura. <u>Colunas:</u> Perfil Sigma medindo: 2000 x 81,6 x 25,6 mm. Passo: 30 mm. Espessura da chapa: 1,25 mm(#18). <u>Guarnição:</u> Dimensões: 1746 x 81 x 11 mm. Espessura da chapa: 0,75 mm(#22). <u>Prateleira:</u> Dimensões: 1000 x 234 x 0,75 mm. Espessura da chapa: 0,75 mm(#22). <u>Lateral da prateleira:</u> Dimensões: 234 x 162,5 mm. Espessura da chapa: 1,5 mm(#16). <u>Base:</u> Dimensões: 1019,8 x 256,6 x 550 mm. Espessura da chapa: 1,5 mm(#16) e 0,9 mm(#20). Securit – Ref. 0709 1040x550x2000mm ou similar
14	1	Rack em MDF de 30mm com acabamento em fórmica texturizada branca, portas de madeira revestidas em laminado melamínico na cor platina, porta de madeira com maçaneta cilíndrica com acabamento em epóxi preto fosco. Abertura interna para passagem de cabos, conforme desenho. Altura de 103,0 cm. Largura de 238,0 cm. Profundidade de 40,0 cm.
15	7	Mesa redonda alta, com base em alumínio com acabamento anodizado e tampo em MDF (Medium Density Fiberboard) revestido com chapa de aço inoxidável e borda de alumínio. Altura de 110,0 cm. Largura de 60,0 cm. Profundidade de 60,0 cm. Peso de 11,3 kg. Tok Stok – Alux Mesa Alta Red. 60 ou similar
16	21	Banco alto, com estrutura em tubo de aço cromado e assento/encosto em chapa de aço com acabamento em pintura epóxi-pó. Altura de 99,4 cm. Largura de 46,5 cm. Profundidade de 55,0 cm. Peso de 6,2 kg Tok Stok – Street Banco Alto ou similar
17	1	Bancada para lanche acoplada a pilar do edifício, portas de madeira revestidas em laminado melamínico na cor branca. Compensado laminado de 30mm. Conferir medidas no local. Altura de 30,0 cm (lado maior) e 17,0 cm (lado menor). Largura de 195,0 cm. Profundidade de 45,0 cm
18	1	Conjunto constituído de balcão de atendimento, armário sob bancada e armário superior. Balcão de atendimento acoplado em bancada em granito padrão preto tijuca do edifício, acabamento em laminado melamínico branco fosco, painel frontal constituído de chapa metálica em aço escovado com friso metálico, conforme desenho. Armário sob bancada em laminado melamínico branco fosco, prateleira laminada, portas laminadas. Armário superior com portas basculantes, compensado revestido melamínico branco fosco, puxadores metálicos, revestimento ebanizado preto e compartimento para forno microondas. Conferir medidas no local. Altura de 110,0 cm (balcão de atendimento, incluindo rodapé do edifício), 90,0 cm, (armário sob bancada de pia, incluindo rodapé do edifício) e 50,0 cm (armário superior). Largura de 343,0 cm (balcão de atendimento), 260,0 (armário sob bancada de pia) e 260,0 cm (armário superior). Profundidade de 41,0 cm (balcão de atendimento), 56,0 cm (armário sob bancada) e 32,0 cm (armário superior)
19	15	Suporte de CPU para computador elaborado em torre vertical metálica feita em chapas de 1,2mm de espessura em formato de viga “U” que resiste a tração e ao peso. Tratamento anti-corrosivo com pintura epóxi e secagem em estufa para todas as peças metálicas. Braço tensor com finalidade de prender a CPU com mola tencionada com tratamento anti-corrosivo e acabamento zincado claro. Plataforma inferior para apoio da CPU forrada em tapete de borracha tipo grão de arroz auto aderente com alta resistência a abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso auto-atarraxantes para madeira. Dimensões: Largura regulável do braço tensionador=10 a 28cm; e, Altura=45 a 47cm Marelli ou similar
20	2	Cadeira com espaldar alto revestido em couro natural, apoio de braços cromado com detalhe revestido em couro natural, reclinção com sistema excêntrico, com manipula de regulagem de tensão e travamento em duas opções. Revestimento na cor preta. Marelli – Linha Magna 105ia ou similar
21	9	Cadeira diretiva revestida em couro natural, giratoria, regulagem de altura. Revestimento na cor preta. Marelli – Linha Magna 104ia ou similar
22	4	Cadeira fixa de espaldar médio, com espuma injetada e revestida e couro natural na cor preta. Base fixa, tipo balancim, em aço cromado. Marelli – Linha Magna 101ia ou similar



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
23	8	<p>Poltrona lateral de auditório com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico articulado antipânico com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto a posição vertical sempre que não estiver em uso, facilitando a circulação dos usuários. Estofados revestido em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma em poliuretano injetado, densidade D50, indeformável, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com bordas arredondadas; com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15mm de espessura moldada a quente e borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno totalmente reciclável. Laterais da poltrona conformadas em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 50 x 20 x 1,9mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Base em chapa de aço SAE 1010/1020 com 2mm de espessura estampado e com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos. Fechamento lateral de fileiras em chapa de aço conformado na cor da estrutura e fechamento entre poltronas intermediárias na parte superior em de aço conformado na cor da estrutura e parte inferior aberta para melhor ventilação do ambiente. Apóia braços totalmente injetado em termoplástico, 100% reciclável, de alta resistência a abrasão e impactos, com bordas arredondadas e fixados a lateral através de parafuso M6. Sistema mecânico de basculamento do assento e encosto através de mola de torção com arame de Ø 4mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas, as conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em bucha de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído. Fixação do estofado à base através de chapa de aço SAE 1020 2,5mm, o acabamento é de tinta em pó "Sistema Híbrido" na cor preta e parafuso M6 de alta resistência. Dimensões: conforme desenho no Anexo II. Poltrona Marelli – Linha Ato – Ref. 502i ou similar</p>
24	2	<p>Poltrona central de auditório com assento e encosto rebatíveis através de sistema mecânico articulado antipânico com acionamento por mola que possibilita o retorno do assento e encosto a posição vertical sempre que não estiver em uso, facilitando a circulação dos usuários. Estofados revestido em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma em poliuretano injetado, densidade D50, indeformável, moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com bordas arredondadas; com conchas em madeira laminada e prensada de alta resistência com 15mm de espessura moldada a quente e borda frontal ligeiramente curvada no assento, a fim de evitar a obstrução da circulação sanguínea nos membros inferiores de acordo com NR17. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, injetadas em polipropileno totalmente reciclável. Laterais da poltrona conformadas em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 50 x 20 x 1,9mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó "Sistema Híbrido" através de aplicação eletrostática na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa à 250°C. Base em chapa de aço SAE 1010/1020 com 2mm de espessura estampado e com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização com pintura "Sistema Híbrido" na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos. Fechamento lateral de fileiras em chapa de aço conformado na cor da estrutura e fechamento entre poltronas intermediárias na parte superior em de aço conformado na cor da estrutura e parte inferior aberta para melhor ventilação do ambiente. Apóia braços totalmente injetado em termoplástico, 100% reciclável, de alta resistência a abrasão e impactos, com bordas arredondadas e fixados a lateral através de parafuso M6. Sistema mecânico de basculamento do assento e encosto através de mola de torção com arame de Ø 4mm e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas, as conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em bucha de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído. Fixação do estofado à base através de chapa de aço SAE 1020 2,5mm, o acabamento é de tinta em pó "Sistema Híbrido" na cor preta e parafuso M6 de alta resistência. Poltrona Marelli – Linha Ato – Ref. 501i ou similar</p>



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
25	1	Sofá 03 lugares, parte interna estrutural toda em eucalipto ecologicamente correto e certificado pelo IBAMA, serrada / seca em estufa. Sistema de fixação desenvolvido com tecnologia de grampos Nosag no móvel. Pés em madeira, assento revestido com molas internamente do tipo no-sag. Espuma D-28 para assento e braço e D-22 softth para braço. Couro natural branco. Altura de 79,0 cm. Largura de 250,0 cm. Profundidade de 87,0 cm. Sofá Barcelona 3 lugares em couro natural branco. Prima Linea ou similar
26	3	Sofá 02 lugares, parte interna estrutural toda em eucalipto ecologicamente correto e certificado pelo IBAMA, serrada / seca em estufa. Sistema de fixação desenvolvido com tecnologia de grampos Nosag no móvel. Pés em madeira, assento revestido com molas internamente do tipo no-sag. Espuma D-28 para assento e braço e D-22 softth para braço. Couro natural branco. Altura de 79,0 cm. Largura de 210,0 cm. Profundidade de 87,0 cm. Sofá Barcelona 2 lugares em couro natural branco. Prima Linea ou similar
27	2	Mesa de centro com revestimento da madeira em microtextura branca. Revestimento do tampo superior em cristal de 15mm, com acabamento em Diamond Guard (cristal resistente a risco). Altura do móvel: 28,0 cm. Tampo superior: 120,0 x 120,0 cm. Base de apoio em madeira: 70,0 x 70,0 cm. Mesa de Centro Bari Cedro, na cor branca. Artefacto ou similar
28	2	Poltrona com composição do acabamento polido, tecido. Tecido em couro natural (4,00 a 5,00 m2) tinto branco. 04 pés (apoios) e base sob a poltrona em aço inoxidável. Estofamento em espuma calandrada, utilização de pecintas, linha da costura com alma em polyester revestida em algodão. Estrutura da poltrona em madeira de reflorestamento, certificada pelo IBAMA. Altura: 70,0 cm. Largura: 99,0 cm. Profundidade: 95,0 cm. Poltrona Otto, em couro natural branco. Artefacto ou similar
29	1	Tapete liso na cor cinza grafite. Composição 100% Nylon - Filamento Contínuo Altura Pêlo: 70mm/Total: 74mm Revestimento Dublado emborrachado Base primária 100% Polipropileno Base secundária 100% Polipropileno. Medidas 450 x 450 cm
30	4	Poltrona com rodízios, espuma calandrada, regulagem de altura com ar comprimido, rodízios duplos de nylon, base em aço inoxidável, madeira roblê castanho. Tecido em couro natural (4,00 a 5,00 m2) tinto branco. Altura: 83,0 cm. Largura: 65,0 cm. Profundidade: 65,0 cm. Poltrona Theo em couro natural branco. Artefacto ou similar
31	2	Base para mesa de centro, em resina misturada a pedras moídas (mármore ou granito) com armação interna em aço. Altura de 38,0 cm. Largura de 62,0 cm. Profundidade de 45,0 cm. Peso: 27 Kg. Mesa Centro Oval Branca Tulip. Tok Stok ou similar
32	2	Mesa com estrutura e tampo em MDF de 30mm, revestido com laminado melamínico e bordas em plástico PVC. Possui 2 gavetas metálicas e sapatas plásticas ajustáveis para pequenos desníveis de piso. Padrão tabaco. Altura de 76.6 cm. Largura de 120,0 cm. Profundidade de 67,0 cm. Peso de 40.5 kg. Mesa Boss com 02 gavetas. Tok Stok ou similar
33	4	Cadeira giratória, com estrutura em madeira multilaminada e base em alumínio. Assento/encosto em espuma revestida c/couro sintético e braços em tubo de aço cromado c/acabamento em couro sintético. Regulagem de altura à gás, relax e rodízios em nylon. Acabamento tabaco e branco. Altura mínima de 86,0 e máxima de 95,0 cm. Largura de 70,0 cm. Profundidade de 78,0 cm. Cadeira Executiva Lavoro acabamento tabaco e branco. Tok Stok ou similar
34	1	Banqueta Barcelona, acabamento inox e branco. Base em aço inoxidável e assento em compensado multilaminado revestido com espuma de poliuretano (D28) e couro, legítimo, com aplicação de capitonês. Possui acabamento de bordas em debrum e sapatas plásticas. Acabamento inox e branco. Altura 39,0 cm Largura de 60,5 cm. Profundidade de 59,0 cm. Banqueta Barcelona - Tok Stok ou similar



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
35	89	<p>Poltrona acabamento louro escuro e couro preto.</p> <p>Encosto: a) Estrutura interna em polipropileno com painel versátil, de curvatura anatômica de alta performance e grande durabilidade, inteiramente estofada em espuma de poliuretano expandido, com design inovador, revestido em couro natural na cor preta. b) Blindagem do encosto em polietileno de alta densidade, alto impacto, flexível, com superfície externa texturizada na cor preta. A fixação deverá ser feita sem parafusos aparentes. c) Altura nominal do encosto em relação ao piso: 1127 a 1146 mm; d) Duas posições de fixação do encosto: 16o e 20o (de acordo com a proximidade do palco).</p> <p>Assento: a) Estrutura interna em madeira laminada com curvatura anatômica de alta performance e grande durabilidade, moldada a quente em molde de alta pressão, inteiramente estofada em espuma injetada de poliuretano de alta densidade com formato frontal similar a uma queda d'água, evitando assim o corte na circulação sanguínea e conseqüentemente o adormecimento das pernas; b) Assento rebatível com retorno automático à posição de 75o em relação ao piso para que uma pessoa em pé e com as mãos ocupadas possa sentar-se facilmente; c) Retorno do assento feito por mecanismo articulado com molas e amortecedores de espuma em poliuretano para um funcionamento suave e silencioso; d) Blindagem do assento em polietileno de alta densidade, alto impacto, flexível, com superfície externa texturizada nas mesmas cores do encosto.</p> <p>Pedestais: a) Estrutura em perfil metálico estampado de alta precisão para garantir o perfeito funcionamento dos componentes, mantendo o alinhamento e evitando rangidos, com pintura eletrostática de alta resistência em epóxi pó; b) Fixação no piso por chumbadores especiais ou parafusos, de acordo com as características do piso, tais como: tipo, espessura, acabamento, etc.</p> <p>Painéis Laterais e Apóia-braços: a) Painéis laterais em madeira revestida em laminado natural louro escuro; b) Apóia-braços na mesma cor dos painéis laterais; c) 04 (quatro) braços escamoteáveis para Deficientes físicos com dispositivo de acesso. Será constituído de pedestal construído em aço estampado de 1.9 mm de espessura, com braço escamoteável com articulação em alumínio, inclinado em 16º, posicionado de modo a não interferir no acesso do usuário ao parar sua cadeira de rodas ao lado da poltrona. As poltronas dotadas deste dispositivo, estarão devidamente identificadas com adesivo de fácil visualização.</p> <p>Características: a) Tamanhos nominais das poltronas medidos de eixo a eixo dos pedestais: 50,8 cm (20"), 53,3 cm (21"), 55,9 (22"), 58,4 (23") e especial de 32" para obesos (02 unidades); b) Possibilidades de montagem: em piso reto, inclinado, em degrau, com configuração das fileiras retas ou em raio; c) Profundidade nominal com assento recolhido: 53 cm; d) Profundidade nominal com assento baixado: 71 cm; e) Iluminação nas poltronas do corredor de maneira intercalada; f) Todas as poltronas serão fornecidas com plaquetas de identificação de assento e fileiras. Prancheta escamoteável, com acabamento em laminado natural. Giroflex linha Signature ou similar</p>
36	7	<p>Poltrona giratória com espaldar alto, contra-encosto em polipropileno na cor preta. Estrutura do assento e encosto em polipropileno, estofadas com espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente e com densidade controlada. Suporte do encosto de alumínio fundido com oito posições de regulagem de altura e o assento e regulagem horizontal de profundidade em no mínimo 3 posições. Deverá ser fixado na parte superior do contra-encosto um suporte para paletós (cabideiro). Mecanismo de movimento sincronizado do encosto e assento na relação 2:1, com trava de inclinação em seis posições (estrutura em alumínio fundido). Regulagem de tensão da mola do movimento de inclinação e regulagem de altura do assento composto por pistão a ar comprimido (a gás). Base giratória. Componentes do tubo central: mola amortecedora de alta resistência, com diâmetro do fio de aço-mola de no mínimo 6mm, dimensionada para absorção de impactos (inclusive na regulagem mínima). Pé com cinco pás em alumínio fundido, acabamento em alumínio polido aprox. 700mm. Rodízios: Corpo em poliamida, roldanas duplas em náilon natural injetado, com movimentos independentes, eixo vertical em aço ABNT, fixado à base através de anel de pressão em aço. Apóia-braços reguláveis. Revestimento em couro natural na cor preta. Giroflex 66 ou similar</p>
37	7	<p>Mesa palestrante - Mesa em MDF de 30mm com acabamento ebanizado na cor preta, frisos em baixo relevo na posição e detalhes indicados no desenho. Tampo superior com acabamento liso fosco. Medidas em cm.</p>
38	1	<p>Mesa de som em Wengê - Conjunto de 02 bancadas em MDF de 20mm com acabamento em wengê na cor preta. Peças chumbadas na parede existente, com utilizaç de mão-francesa metálica preta. Furo e instalação de 01 canopla na cor preta de 60mm de diâmetro com tampa em cada bancada.</p>



ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA
39	4	Estrutura em barras de aço inoxidável AISI 304, dimensões de ¼" x ½", conformada pelo processo de calandragem e gabaritada segundo o projeto original de Ludwig Mies van der Rohe de 1929, soldada com solda Inox pelo processo TIG e polida. Almofadas do assento em espuma de poliuretano com densidade de 28 Kg/m3 com medidas de 76,0 x 51,0 x 9,0 cm de espessura revestidas em couro natural. Almofadas do encosto em espuma de poliuretano com densidade de 26 Kg/m3 com medidas de 76,0 x 52,0 x 9,0 cm de espessura, revestidas em couro natural. Ambas as almofadas com quadrados capitonados com botões revestidos em couro natural, presas à estrutura por botões de pressão de aço niquelado. Percintas de couro sola de 4,0 mm de espessura compostas com camada de couro natural de 1,0 mm de espessura, na quantidade de 08 percintas no encosto e 09 percintas no assento para a sustentação das almofadas. Medidas finais das percintas de 40,0 x 5,0 mm presas a estrutura através de rebites de alumínio de 4,6mm de diâmetro. Revestida em couro natural na cor preta. Dimensões: 74,0 x 74,0 x 75,0 cm. Poltrona Barcelona - FORMA ou similar
40	7	Poltrona giratória espaldar alto, assento e encosto confeccionados em peça única, monobloco, em forma de concha, com saliência lombar, com mola na região lombar estofada em espuma injetada com no mínimo 6cm de espessura, revestimento em tecido reforçado cinza (conforme amostra a ser obtida no Tribunal), braços alma de aço injetados em poliuretano, base tubular, assento com regulagem de altura a gás, dotada de relax, com regulagem de tensão do movimento, base com mecanismo excêntrico com travamento em 90º, pintura em epóxi na cor preta, com 05 hastes protegidas por capa de PVC e rodízios em nylon duplos. Assento: L. 50 x P. 45cm. Encosto: L. 50 x A. 55cm (3.1.0)
41	2	Mesa lateral com revestimento da madeira em microtextura branca. Revestimento do tampo superior em cristal de 15mm, com acabamento em Diamond Guard (cristal resistente a risco). Dimensões: Altura do móvel: 55,0cm. Dimensões do tampo superior: 60,0 x 60,0cm. Base de apoio em madeira: 45,0 x 45,0cm. Mesa Lateral Bari Cedro. Artefacto ou similar.
42	1	Tapete de sisal com trama grossa em fibra natural. Medidas 550 x 450cm.
43	3	Balcão para recepção informatizada, em U, conforme planta, medindo 2215x1611mm confeccionado em MDF de 30mm com acabamento em laminado ebanizado na cor preta nas laterais e em laca fosca na cor preta nos tampos, altura do balcão de 1100mm e da bancada de 750mm, tampos prevendo passagens para fiações, possuindo passagens horizontais para cabeamento em cada módulo, incluindo as calhas dos rodapés das superfícies de trabalho, permitindo fácil acesso aos cabos. Frisos frontais em alto relevo também com acabamento ebanizado na cor preta. Tampos superiores com 40mm de espessura. Tampo da bancada inferior com canoplas de diâmetro de 60mm para passagem de fiações para micro.
44	2	Bancada para operação de sistema de segurança informatizada, conforme planta, medindo 1430x500mm confeccionado em MDF preto fosco de 20mm, altura da bancada de 750mm, tampos prevendo passagens para fiações, possuindo passagens horizontais para cabeamento em cada módulo, incluindo as calhas dos rodapés das superfícies de trabalho, permitindo fácil acesso aos cabos. Frisos frontais em alto relevo também com acabamento ebanizado na cor preta. Tampos superiores com 02 canoplas pretas de diâmetro de 60mm para passagem de fiações para micro. NOTA: Os suportes para CPU indicados no desenho não são integrantes deste item.
45	4	Suporte ajustável, para CPU vertical, em plástico poliestireno injetado. Possui rodízios em plástico polipropileno, sendo 2 com trava. Dimensões: Altura do móvel: 14,0cm. Largura mínima de 23,0cm e máxima de 31,5cm. Profundidade: 31cm. Suporte para CPU preto Tok & Stok ou similar
46	1	Mesa de expediente em MDF texturizado branco de 20mm, nos tampos superiores a espessura deverá ser de 30mm, bordas dos tampos superiores boleadas a 180º nas faces A, B e C, inclusive no trecho curvo. Compartimento de CPU com prateleira inferior dotada de canopla de 60mm de diâmetro para passagem de fiação, conforme indicado e no mesmo posicionamento no nível do tampo superior outra canopla para passagem de fiação. No lado oposto ao gaveteiro, deverá o compartimento de CPU ser aberto para facilitar ventilação do micro. Gaveteiro com puxadores de alumínio tipo alça de 24cm e travamento coletivo com chave e cópia. Bandeja deslizante no primeiro compartimento do gaveteiro. Medidas conforme desenho.



OBRIGAÇÕES DO ADJUDICATÁRIO:

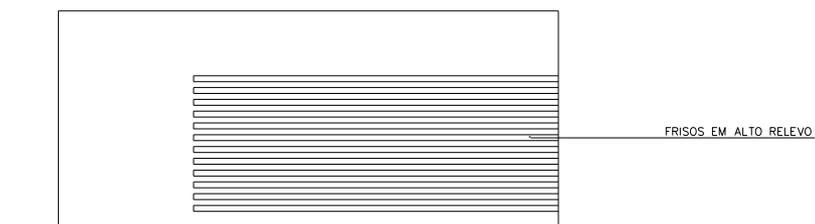
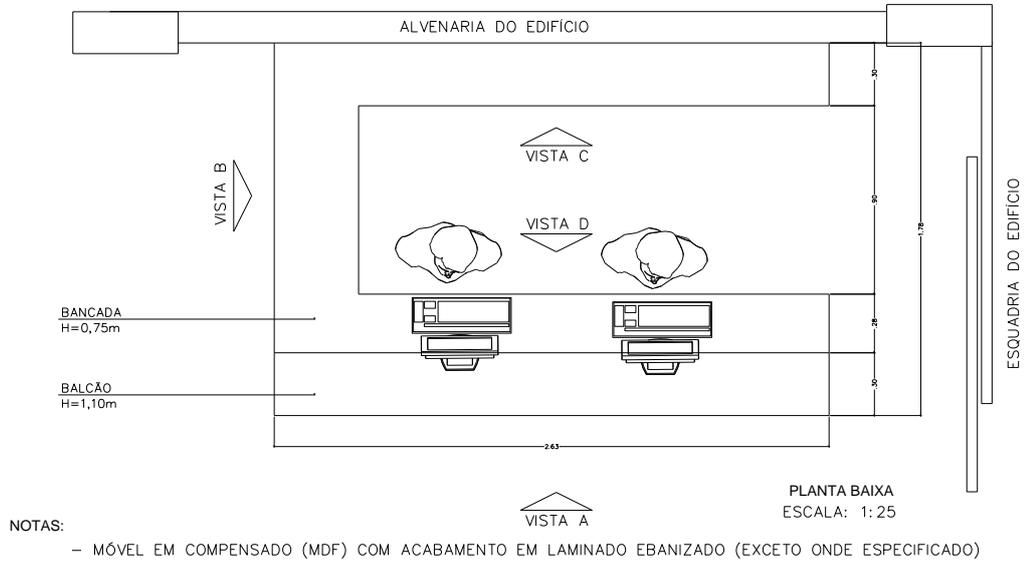
1. Os móveis deverão ser entregues no Edifício Anexo do TCDF e instalados nos locais onde serão utilizados.
2. Os produtos apresentados como amostra deverão ter, obrigatoriamente, as mesmas características técnicas dos produtos que serão posteriormente entregues pela firma vencedora.

Nota: A indicação de marca de referência tem como objetivo a complementação da especificação do móvel, de forma a indicar um parâmetro de estética, acabamento e qualidade a ser seguido pelo mobiliário. Embora os móveis a serem fornecidos sejam aqueles de características físicas, qualidade dos materiais aplicados e padrão de acabamento equivalente aos das marcas e modelos referenciados, há um grande leque de empresas capazes de atender à demanda da Administração, não sendo cabível, neste caso, falar-se em restrição ao caráter competitivo do certame. Tais equivalências podem ser comprovadas por meio de certificados de qualidade para os materiais aplicados e inspeção de amostra para as características físicas e padrão de acabamento.



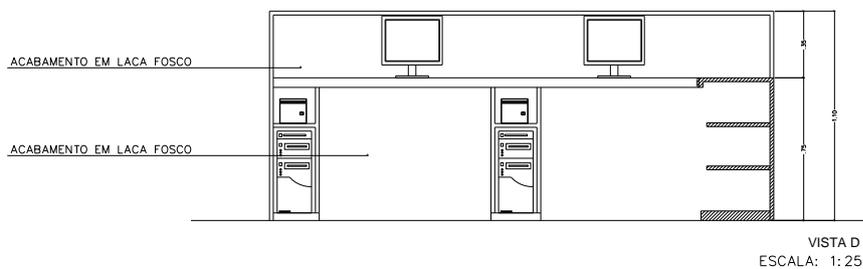
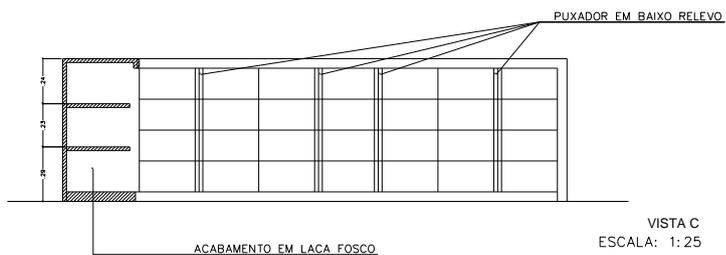
PREGÃO Nº 21/2008
ANEXO II

ITEM 01

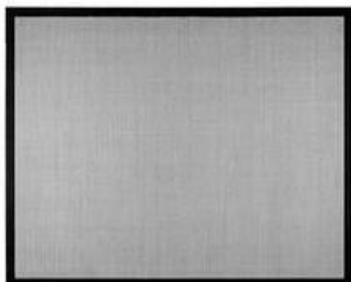


VISTA A
ESCALA: 1:25

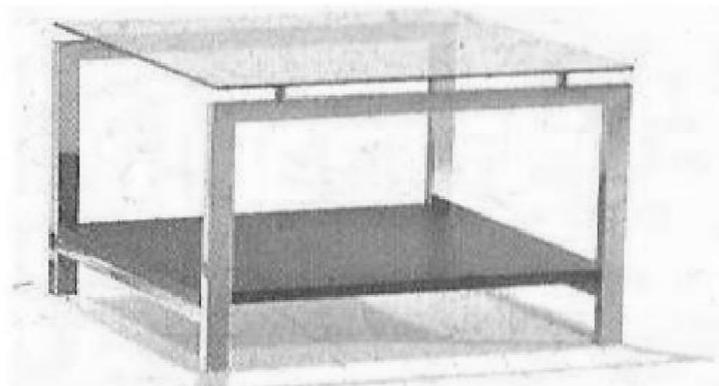




ITEM 02

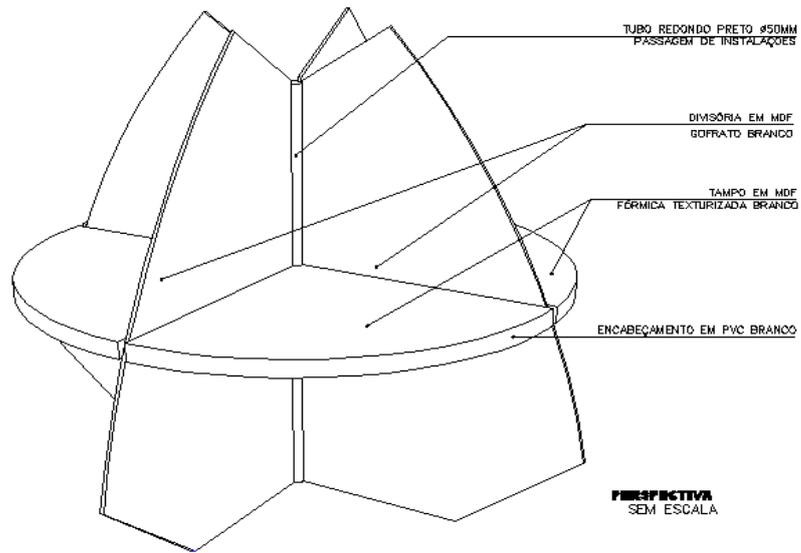


ITEM 03

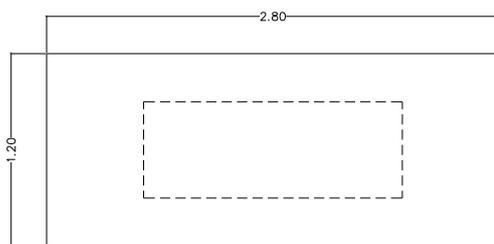


ITEM 04

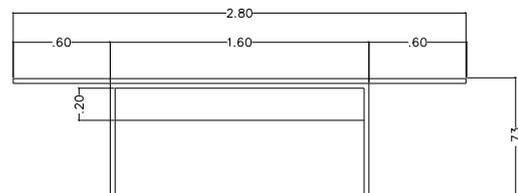




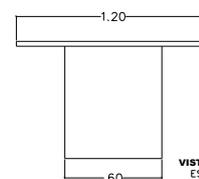
ITEM 08



VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:10



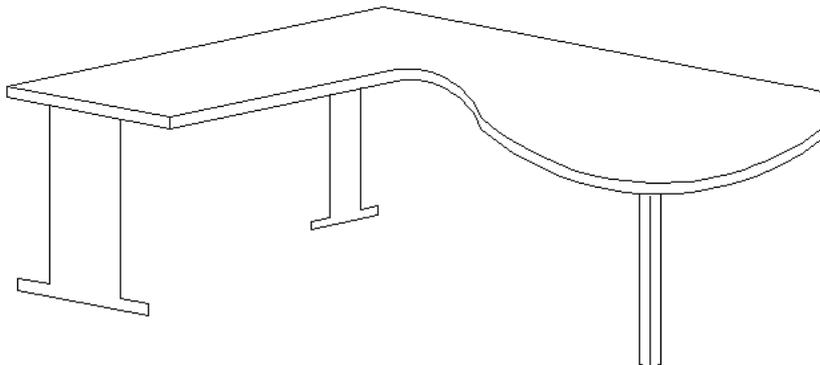
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10



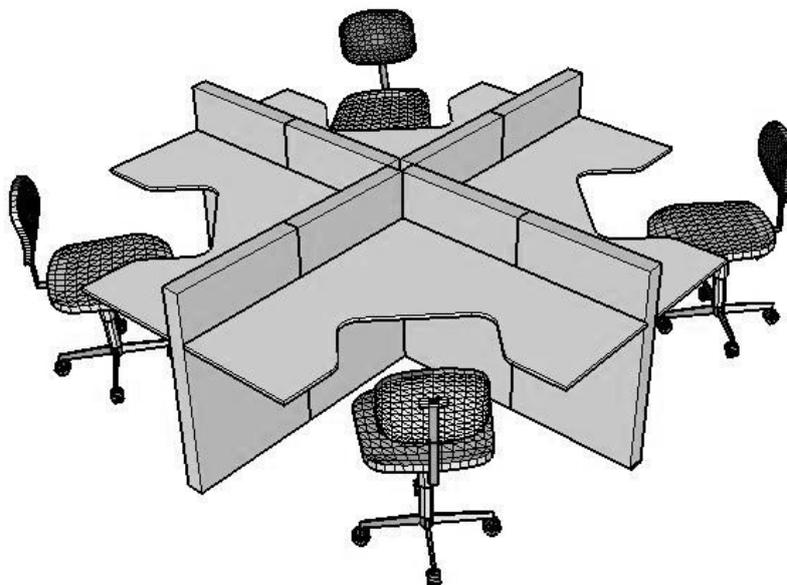
VISTA LATERAL
ESCALA 1:10



ITEM 09



ITEM 10

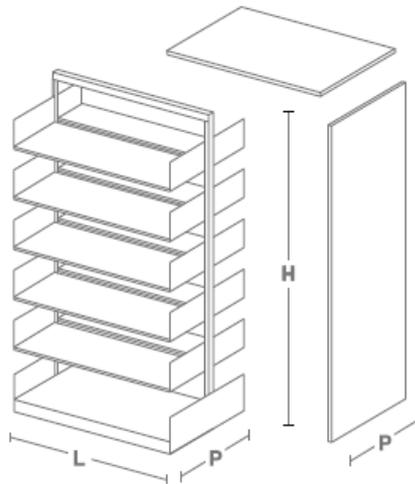


ITEM 11

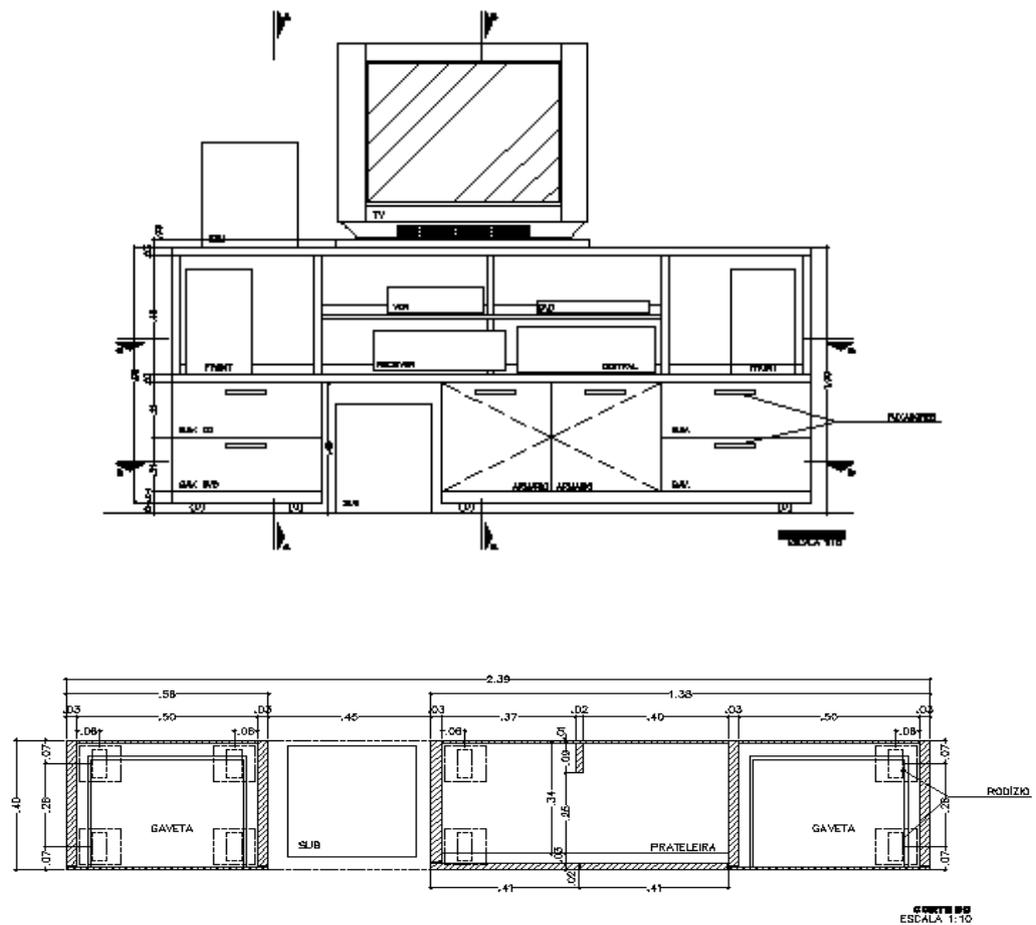


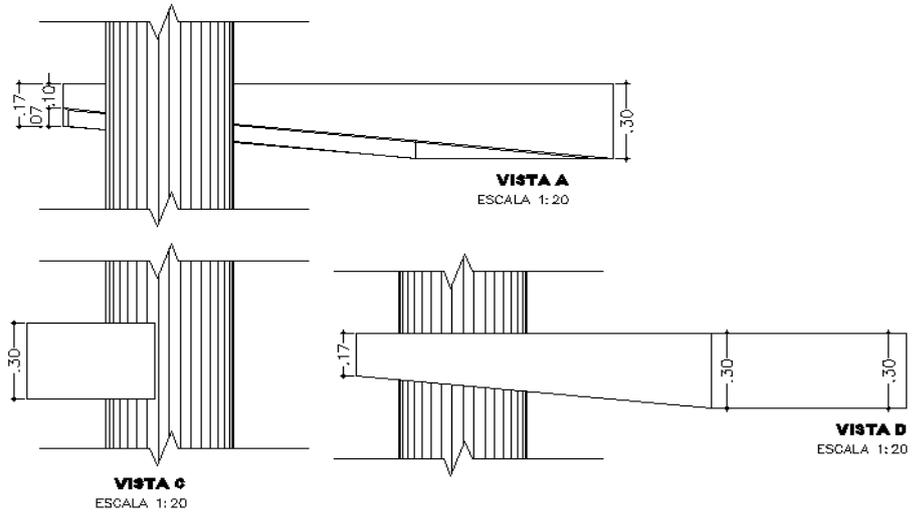


ITEM 13

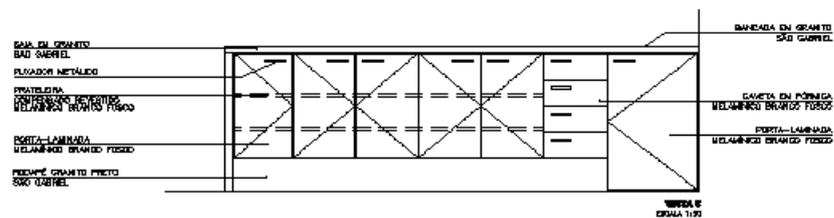
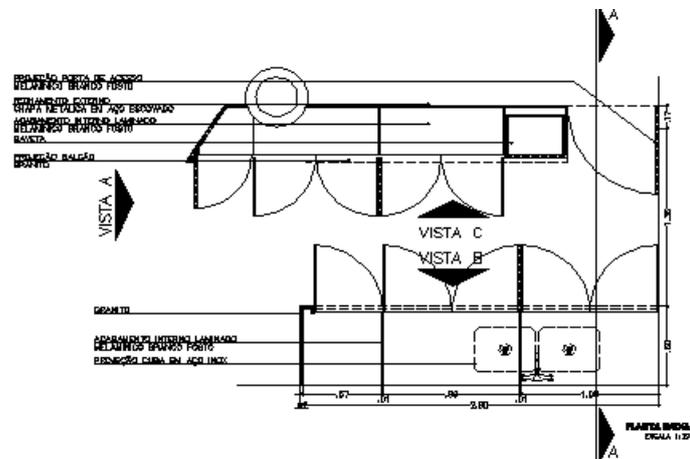
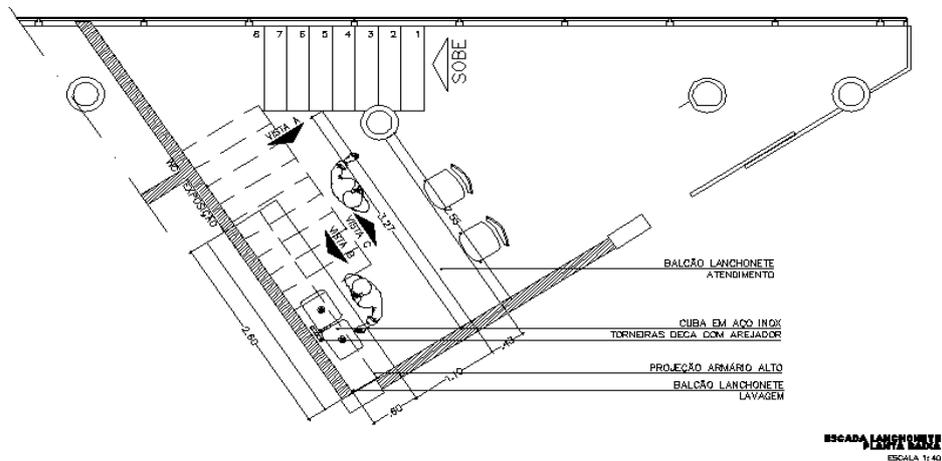


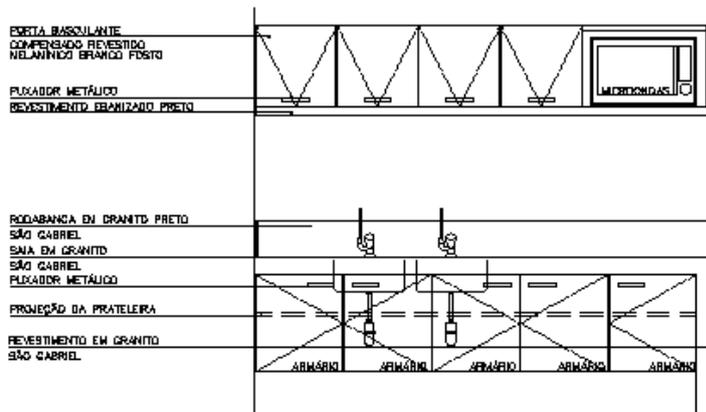
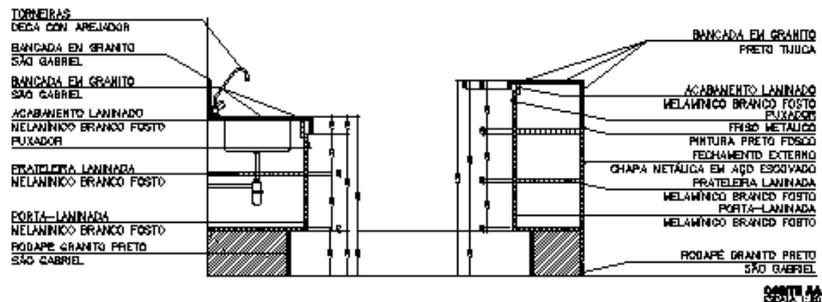
ITEM 14





ITEM 18

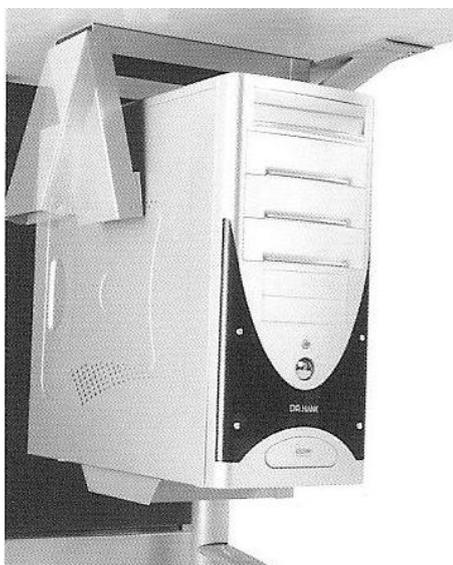




NOTAS
PORTAS DE MADEIRA REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA;
TODOS OS MOVES SÃO DE CONFECCAO LAMINADO
CONFORME MEDIDAS DO LOCAL.

VERBA B
ESCALA 1:20

ITEM 19



ITEM 20





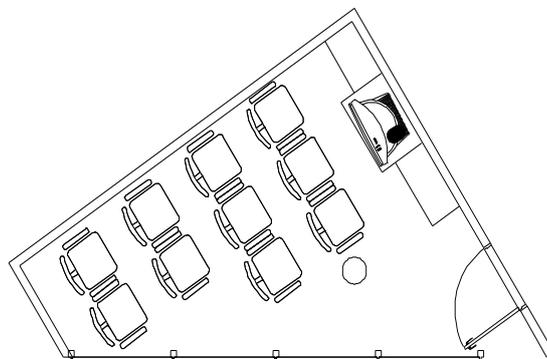
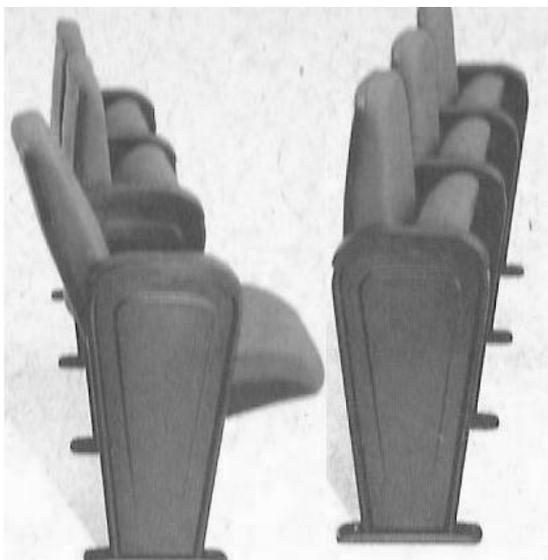
ITEM 21



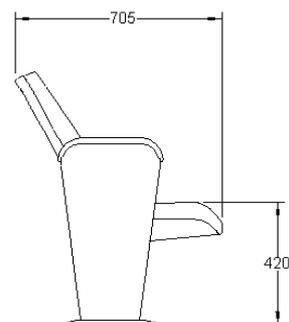
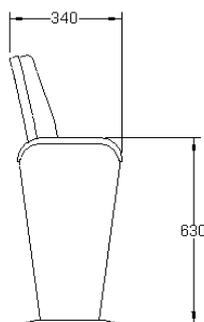
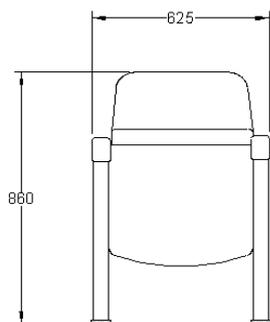
ITEM 22



ITEM 23

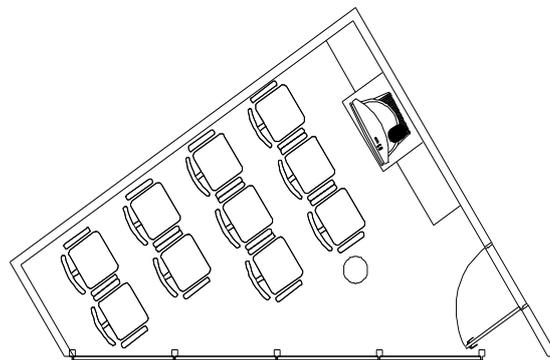
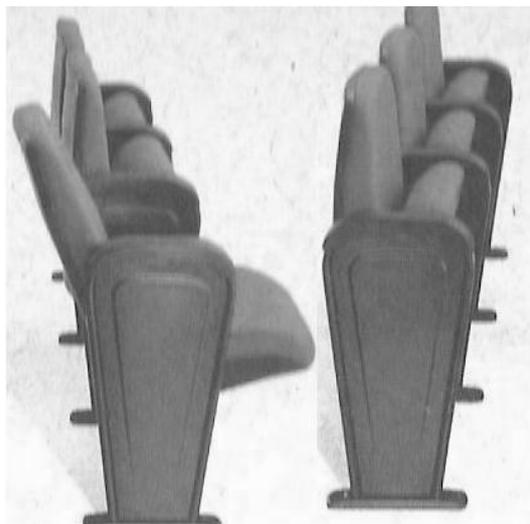


SALA MULTIMEIOS
POSICIONAMENTO DAS POLTRONAS

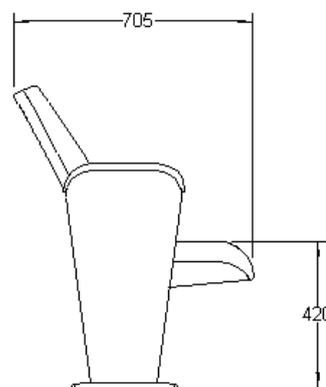
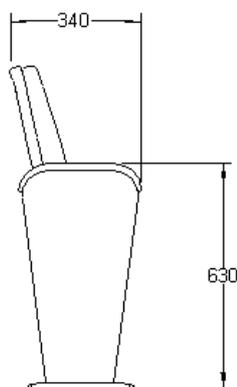
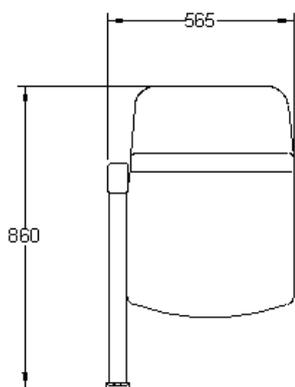




ITEM 24



SALA MULTIMEIOS
POSICIONAMENTO DAS POLTRONAS



ITEM 25





ITEM 26



ITEM 27



ITEM 28



ITEM 30



ITEM 31





ITEM 32



ITEM 33



ITEM 34



ITEM 35



ITEM 36

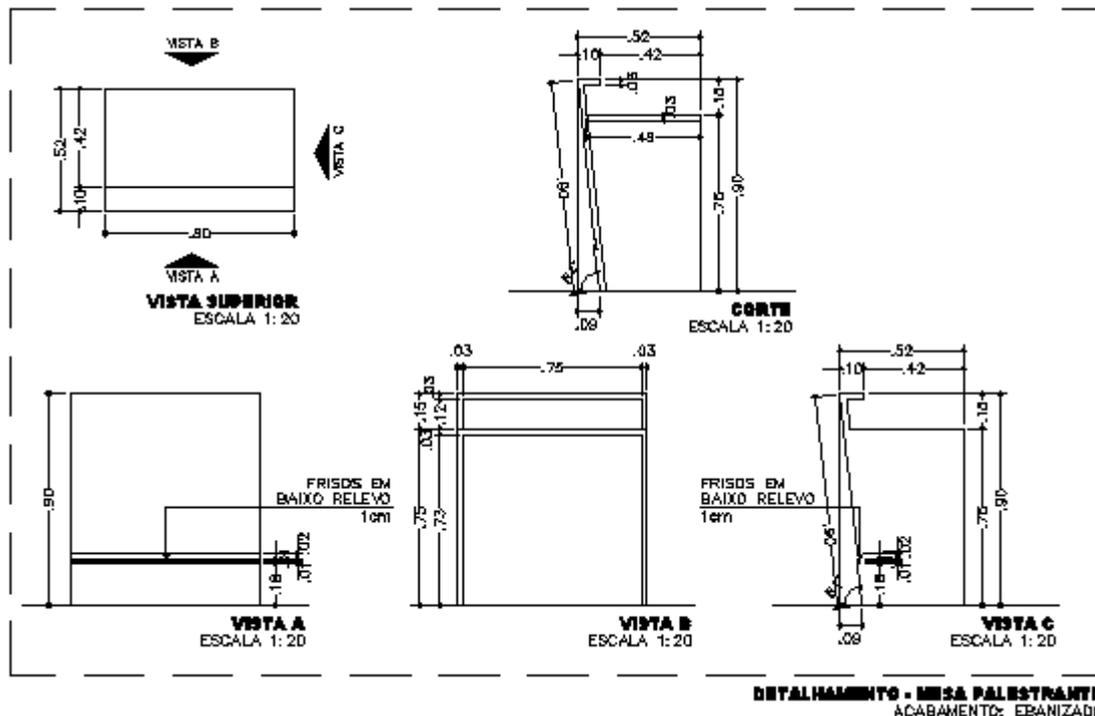


ITEM 39

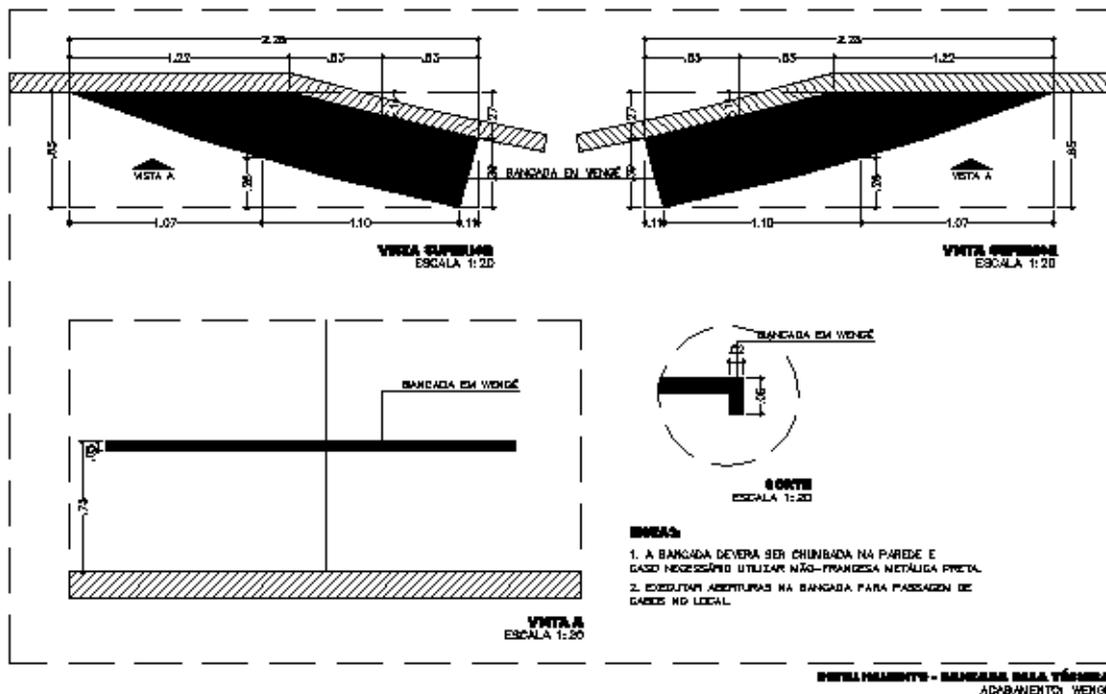




ITEM 37

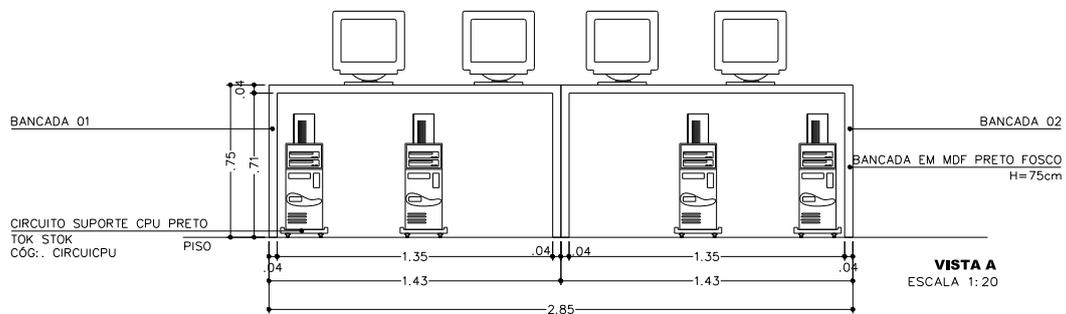
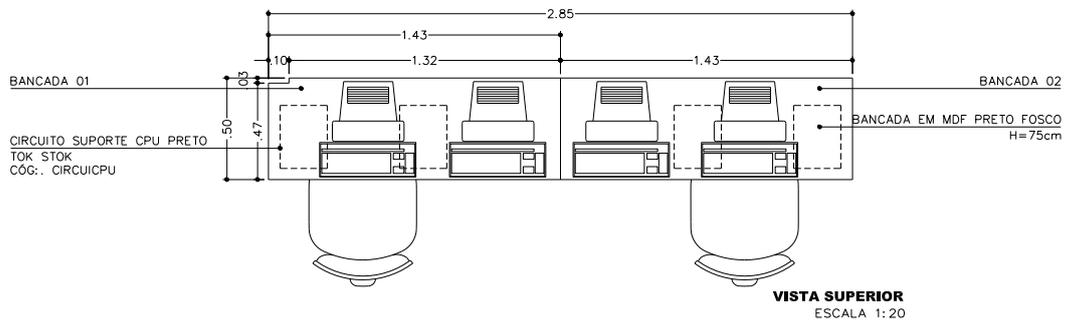


ITEM 38





ITEM 44



ITEM 45





ITEM 46

**Serviço de Apoio Assistencial
Consultório Odontológico
Mesa de Expediente**

BORDAS BOLEADAS

VISTA SUPERIOR ESC 1:30

VISTA LADO A ESC 1:30

VISTA LADO B ESC 1:30

VISTA LADO D ESC 1:30

ESPECIFICAÇÃO

Móvel confeccionado em MDF texturizado branco de 20 mm

Nos tampos superiores a espessura deverá ser de 30 mm

Bordas dos tampos superiores boleadas a 180° nas faces A, B e C, inclusive no trecho curvo

Compartmento de CPJ com prateleira inferior dotada de canopla de 60mm de diâmetro para passagem de fiação, conforme indicado e no mesmo posicionamento no nível do tampo superior outra canopla para passagem de fiação

No lado oposto ao gaveteiro, deverá o compartimento da CPJ ser aberto para facilitar ventilação do micro

Gaveteiro com puxadores de alumínio tipo alca de 24 cm e travamento coletivo com chave e cópia

Bandeja deslizante no primeiro compartimento do gaveteiro

Medidas em cm

De acordo. BsB, 27.03.2008	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		
		ED. ANEXO 1º Andar Serviço de Apoio Assistencial	DESENHO N°
Modelo de Mesa de Expediente		01	
DESENHO: Comissão de Obras			
DATA: MARÇO 08		ESCALA: INDICADA	
ELAINE MARINS ARAUJO Diretora			01